MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 287, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Indica representantes do Conselho Superior da UFJF para compor as três comissões de trabalho para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora (PDI/UFJF 2027-2031).

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do **Processo SEI 23071.937818/2026-99** e o que foi deliberado, por unanimidade, em reunião realizada no dia 19 de outubro 2026, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR os representantes do Conselho Superior da UFJF, abaixo relacionados, para compor as três comissões de trabalho para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora (PDI/UFJF 2027-2031), diante da aprovação das diretrizes e da metodologia pela Resolução CONSU/UFJF nº 286, de 29 de outubro de 2026 e seu anexo.

I – para a Comissão Gestora do PDI, o Conselho Superior indicou o Conselheiro Adilson Carlos Zaniratto Junior, SIAPE 1928575, como titular, e a Conselheira Priscila de Faria Pinto, SIAPE 3354046, como suplente;

II – para a Comissão Executiva do PDI, o Conselho Superior indicou o Conselheiro Anderson de Oliveira Reis, SIAPE 2253744, o Conselheiro Pedro Henrique Maurício Aniceto, matrícula 202351015 e a Conselheira Raquel Almeida Rohr de Oliveira Isidoro, SIAPE 3165658 como titulares, e a Conselheira Angélica da Conceição Oliveira Coelho, SIAPE 2025291, como suplente;

III - para a Comissão Coordenadora de Sistematização do PDI, o Conselho Superior indicou a Conselheira Angélica Cosenza Rodrigues, SIAPE 33211415, a Conselheira Érika Savernini Lopes, SIAPE 1298857 e o Conselheiro Fabrício Pereira Soares, SIAPE 3364407 como titulares, e a Conselheira Ivana Lúcia Damásio Moutinho, SIAPE 2653205, como suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 03 de novembro de 2026

Álvaro de Azeredo Quelhas

Secretário-Geral

Girlene Alves da Silva

Presidente do Consu/UFJF

Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas**, **Secretário(a) Geral**, em 03/11/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva**, **Reitor(a)**, em 04/11/2026, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone